



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 2ª sessão ordinária em
18/02/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 37/2024

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
PEDRO ARGEMIRO BARICALA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei n.º 37/2024, de autoria da Vereadora **Rosemeire Aparecida Barbosa Storari**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **PEDRO ARGEMIRO BARICALA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 09 de dezembro de 2024.

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Justificativa:

Pedro Argemiro Baricala, nascido em 28/06/1942 em Serrana/SP, filho de Eligio Baricalla e Antonietta Angellutti Baricalla, vindos de uma família tradicional Italiana, que migraram para Serrana e ajudaram na sua fundação.

Formou-se na Polícia Militar, onde trabalhou com honras e muita dedicação ao longo de sua vida.

Foi enviado para Paulo de Faria/SP para exercer lá sua profissão de policial.

Casou-se com Maria Aparecida Alves Baricala (também conterrânea de nossa cidade) e tiveram três filhos: Sandra de Fátima Baricala Isenco, Cláudio Aurélio Baricala e **Marissol Alves Baricala Dantas**.

Foi assassinado covardemente no exercício de sua profissão militar em 20/05/1989 o que fez com que sua esposa e filhos voltassem a morar em Serrana, onde seu corpo foi sepultado.

Ser policial é enfrentar um dos maiores riscos da profissão. Muitos entram para defender a sociedade, mas nem todos retornam para suas casas.

Pedro Soldado como era conhecido, foi um homem admirável, de muitos amigos, que todos se encantavam com seu carisma, carinho e alegria. Faleceu com 44 anos e dedicou 25 anos de sua vida à corporação. Homem e profissional íntegro, que deixou saudades e exemplo para todos.

E tendo em vista seu legado de amor e dedicação ao trabalho na Polícia Militar, sua família solicita uma homenagem à sua memória, colocando seu nome em uma rua ou avenida em sua cidade natal para eternizar e gratificar seus préstimos a sociedade.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2024

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de Pedro Argemiro Baricala, como nomenclatura de via pública.”.

Autoria: Parlamentar

1 - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O presente Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Vereador Airton José Bis, tem por objetivo atribuir o nome de **Pedro Argemiro Baricala** a uma via pública do município de Serrana.

A justificativa para a nomeação se dá em razão da contribuição histórica e social do homenageado.

O projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, sem impacto adicional para os cofres públicos.

2 - DA CONCLUSÃO:

O projeto encontra amparo legal na competência do município para dispor sobre a denominação de bens públicos, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais, atende às exigências da Lei Orgânica do Município de Serrana, que prevê a competência do Legislativo para propor nomeações de vias públicas, observando o interesse local e histórico.

No que tange à técnica legislativa, está clara e objetiva.

3 - VOTO:

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Votamos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Edina R. Favaro

EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)

Thiago Henrique de Assis

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

Maria da Silva

MARIA DA SILVA (MEMBRO)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 3/2025

PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – VEREADORA ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE PEDRO ARGEMIRO BARICALA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 37/2024, autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **PEDRO ARGEMIRO BARICALA** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

19 de fevereiro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana